



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita

1. **OBJETO:** Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo placa QTR-9324, modelo NEOBUS MINI ESC/VW, ano 2019/2020, chassi 9532M52P2LR019245, número de motor 36652367, quilometragem: 92.962 km pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PLACA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1.	MOLA GRANDE DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO	QTR-9324	PÇ	02
2.	MOLA PEQUENA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO	QTR-9324	PÇ	04
3.	MOLA GRANDE DO PATIM DE FREIO TRASEIRO	QTR-9324	PÇ	02
4.	MOLA PEQUENA DO PATIM DE FREIO TRASEIRO	QTR-9324	PÇ	04

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO;
- Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

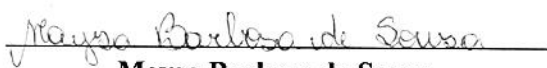
Secretaria de Educação

2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

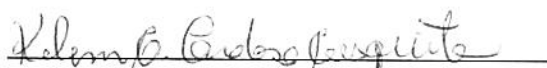
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 11 de novembro de 2025.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.